



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

*Estado de São Paulo - Brasil*

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 469, de 11 de novembro de 2003.

## **Presta Homenagem a Policial Civil, Policial Militar e Guarda Juvenil Feminino.**

Processo nº 691/2000

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do "DIA DO POLICIAL CIVIL - 21 de abril", do "DIA DO POLICIAL MILITAR - 11 de dezembro" e em homenagem a "GUARDA JUVENIL FEMININO", nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Policial Civil:  
**Escrivão LUIZ AUGUSTO CAVALCA MOREIRA**
- Policial Militar:  
**Soldado RICARDO LUÍS TARANHA**
- Guarda Juvenil Feminino:  
**Soldado DEISE CRISTINA ANDRADE SILVA**

Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 27 de novembro do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e três.

  
**Paulo Rone Zampieri**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2003  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**Alir Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**